

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO a impossibilidade de se licitar sem haver instituída a comissão de licitação;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, constante do art. 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão de Licitação do Município de Boa Vista do Tupim, os seguintes membros:

Presidente:

Ivan Bezerra Fachinetti - Coordenador de Controle de Patrimônio

Membros Titulares:

Laís Aparecida Cardoso da Silva Pimentel – Gerente de Departamento

Leide Jesus Mota - Assistente Administrativo

Artigo 2º - Fica determinado que na ausência justificada do Presidente desta comissão, o primeiro membro titular poderá substituí-lo automaticamente.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como suplentes da Comissão de Licitação, quando convocados pelo Presidente ou pela vacância de um dos membros titulares.

Suplentes:

Valter Nei Gomes Guerra Junior – Professor

Vanusa de Jesus Miranda - Auxiliar Administrativo

Art. 4º- Não haverá remuneração para os componentes da referida Comissão de Licitação;

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Tatiane Emanuela Matos Vasconcelos de Aragão
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25